

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 51/2000

Sobre o Projeto de Lei nº 53/2000-E.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 53/2000-E, pelo qual seu autor pretende autorizar a contratação de professores, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade temporária para continuidade do ano letivo.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 21 de agosto de 2000.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse

Ver. Beto Müller